



DECRETO Nº 272/2025

Revoga Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, e,

Considerando a nomeação do servidor para exercer o cargo em comissão de *Assessor Jurídico do Departamento de Assistência Social*;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogado o Adiciona de Função “AF2” no percentual de 60% (sessenta por cento), concedido ao servidor **John Charles Fernandes**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15/01/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal